

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:17
Para: William Rogério Souza da Silva; JORGE LUIS BOTELHO LOBO; RICARDO DA SILVA LACERDA; Renato Moraes da Cunha; ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/00697 - COMIL8A23

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo às equipes da contratação, com a indicação de integrante administrativo e sem a indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 3205-3315 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Jorge Luís Botelho Lobo Matrícula: PA 186066 Telefone: 91 32053317 E-mail: jorge.lobo@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302 – E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Renato Moraes da Cunha Matrícula: PA 174114 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: renato.cunha@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Roberto Sérgio da Silva Castro Matrícula: PA 37338 Telefone: 3205-3315 E-mail: roberto.castro@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Jorge Luís Botelho Lobo Matrícula: PA 186066 Telefone: 91 32053317 E-mail: jorge.lobo@tjpa.jus.br

Desta forma, observo que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – COMIL8A23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA



